

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 19/2021

=====

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DIA, HORÁRIO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

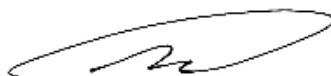
Art. 1º Fica alterado o dia, hora e forma de apresentação da 1ª (primeira) sessão de caráter ordinário do mês de abril do ano de 2021 e os Vereadores ficam convocados conforme a seguir: data: 01 de abril de 2021. Hora: 18h: 30min. forma de apresentação: via Skype.

Art. 2º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara de Vereadores e a população.

Art.3º As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa Legislativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 30 de março de 2021.



EDSON CÉSAR RIGOTTI
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.